



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 69/2020

Proposição Eletrônica nº 7922

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "02" DO JARDIM REZENDE DE "RUA ANTONIO CARLOS BERMEJO (CACÁ BERMEJO)"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “02_” do Jardim Rezende passa a denominar-se “**Rua Antonio Carlos Bermejo (Cacá Bermejo)**”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI Nº 69/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B10-AC63-AE93-F495.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Ao propormos, como designação da Rua “02” do Jardim Rezende, com o nome do Senhor Antonio Carlos Bermejo (Cacá Bermejo), temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Carlos Bermejo, carinhosamente conhecido como Cacá Bermejo, filho do Senhor Antonio Bermejo e da Senhora Dora de Maio Bermejo, nasceu no município de Assis, estado de São Paulo, no dia 10 de março de 1954.

Foi casado com a Senhora Margareth Aparecida de Souza Bermejo, com quem teve 03 (três) filhos: Paulo Henrique Bermejo, Vanessa Bermejo Gaudenzi e Felipe Bermejo.

Historico de Atividades desenvolvidas:

- Foi fundador juntamente com o Sr. Wilson Vegas da 1ª. Feira Agropecuaria e Industrial de Assis – denominada ROD STAR, na Rodovia de acesso a Marília;

- Foi Conselheiro Deliberativo do Clube São Paulo de Assis por 03 mandatos;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

- Foi Vereador na cidade de Assis-SP:

Legislatura	Nº Votos	Titular?	Início Mandato	Fim Mandato
13ª (2001 - 2004)	586	Sim	01/01/2001	31/12/2004
10ª (1989 - 1992)		Sim	01/01/1989	31/12/1992

Proposições e Trabalhos Desenvolvidos como Vereador por duas legislaturas:

Tipo de Matéria	Quantidade
Ano: 2004	
Indicação	385
Moção	148
Ano: 2003	
Indicação	264
Moção	46
Projeto de Lei	5
Requerimento	4
Ano: 2002	
Indicação	45
Moção	21
Projeto de Lei	3
Projeto de Resolução	1
Requerimento	8
Ano: 2001	
Indicação	71
Moção	12
Projeto de Resolução	1

PROJETO DE LEI Nº 69/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B10-AC63-AE93-F495.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

Ano: 1992	
Indicação	64
Moção	16
Projeto de Lei	9
Requerimento	4
Ano: 1991	
Indicação	55
Moção	6
Projeto de Lei	2
Requerimento	1
Ano: 1990	
Indicação	71
Projeto de Lei	2
Ano: 1989	
Indicação	60
Moção	1
Projeto de Lei	1
Requerimento	1
TOTAL GERAL	1307;

- Foi Campeão de Campeonatos da cidade de Assis, dos Jogos Regionais de Bocha, pelo Clube São Paulo de Assis e pelo Assis Tennis Clube;

- Trabalhou na cidade de Assis, na área de contabilidade, iniciando-se pelo Escritório – Organização Contabil Economista Tulio Torresi s/c Ltda, e depois foi trabalhar na Pedreira Ribeirão do Sul, e em seguida, iniciou as atividades em seu escritório de contabilidade próprio e de sua esposa denominado ESCRITORIO CONTABIL MARANCAR, atuando na cidade de Assis, até o seu falecimento..

PROJETO DE LEI N° 69/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B10-AC63-AE93-F495.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

- Seus irmãos:

Luiz Antonio Bermejo

Maria Cristina Bermejo (irmã gêmea de Cacá Bermejo)

José Alberto Bermejo

Terezinha Aparecida Bermejo

Silvio de Maio Bermejo

Roberto de Maio Bermejo

Ricardo de Maio Bermejo

Rui Vicente Bermejo

Marcos Antonio Bermejo

Marcio Luis Bermejo

Faleceu no dia 17 de outubro de 2017 deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Carlos Bermejo (Cacá Bermejo), por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7922.*

PROJETO DE LEI N° 69/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B10-AC63-AE93-F495.





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 124/20 – AL

Assis, 05 de junho de 2020.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de vias públicas – Jardim Angélica Resende, digo

Jardim Resende

Ilustríssimo Senhor,

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis**, no sentido de nos informar se as vias públicas do **Jardim Angélica Resende**, em nosso Município, possuem denominação.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Recebi em *06/06/2020*

Jorge Ant. G. de Carvalho
Encarregado de
Matr. 2184





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 08 de Junho de 2020.

OF.CAD N°. 028/2.020

Ilmo. Sr. Vereador
CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Rua José Bonifácio, nº 1001
Assis – SP

Assunto: Em resposta ao ofício nº 124/20 - AL.

Prezado Senhor,

Vimos informar a V. S^a. que, conforme verificado em nossos arquivos e sistema informatizado, não foi localizada até a presente data, em relação ao Bairro "Jardim Rezende", nomenclatura para as seguintes ruas:

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Supervisor Técnico de Administração
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



